

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

Valide aqui  
este documentoMTRICULA  
114-666

MTRICULA

114.666

DATA

31/08/2016

Fls.

1

RUBRICA

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL:** RESIDÊNCIA "B", do Condomínio Residencial Passafaro & Santos, com a área privativa igual a área total de construção de 80,74 metros quadrados, área destinada a quintal e jardim de 72,11 metros quadrados e fração ideal do terreno de 152,85 metros quadrados, com sua frente voltada para a Rua Rio Madeira. Localizada do lado direito de quem da Rua Rio Madeira olha para o condomínio, divisando nos fundos com parte das datas 12 e 13, à esquerda com a Residência "A" do mesmo condomínio, à direita com parte da data 14, e na frente com a mencionada Rua Rio Madeira. Condomínio construído sobre a data de terras sob n°.17 (dezessete), da quadra n°.359 (trezentos e cinquenta e nove), situada no Jardim Novo Oásis, nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS:- ALVEZINO MARINHO DOS SANTOS** e sua mulher **CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, em 20/10/1962, ele agricultor, portador da CI/RG n°.5.398.267-0-SSP/PR e inscrito no CPF n°.173.354.509-34, ela do lar, portadora da CI/RG n°.8.757.708-2-SSP/PR e inscrita no CPF n°.033.791.229-71, residentes e domiciliados na Rua Rio Azul, n°.283, Jardim Oásis, nesta cidade; **MARIA INÊS PASSAFARO**, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora da CI/RG n°.4.272.366-5-SSP/PR e inscrita no CPF n°.027.822.809-70; e **PAULO PASSAFARO SOBRINHO**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, portador da CI/RG n°.1.141.772-8-SSP/PR e inscrito no CPF n°.204.784.889-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Araucária, n°.569, Jardim Novo Oásis, nesta cidade. **Registro Anterior:-** Registros n°.s.03 e 06, matrícula n°.66.760 de 29.10.2010 e 31.08.2016, respectivamente, deste Registro de Imóveis. Ch. O Registrador:-

*Miraval Jesus* Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente

**R.1/114.666.** PRENOTAÇÃO N°.313.658 de 18/08/2016. **DIVISÃO AMIGÁVEL.** Conforme Escritura Pública de Instituição e Convenção de Condomínio Cumulada com Divisão Amigável, lavrada no 3º Tabelionato de Notas local, em 02 de fevereiro de 2016, livro 951-N, fls.162/167 (certidão de 02.02.2016), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.130.000,00 (cento e trinta mil reais), foi atribuído aos condôminos: **MARIA INÊS PASSAFARO** e **PAULO PASSAFARO SOBRINHO**, já qualificados. FUNREJUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 05 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 31 de agosto de 2016. **Emolumentos:-** 4.312,00 VRC igual a R\$.784,78. Ch. O Registrador:-

*Miraval Jesus* Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente

**Av.2/114.666.** PRENOTAÇÃO N° 344.946 de 06/11/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 05/11/2019, n° 201911.0515.00983681-IA-330, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 6ª Vara Cível desta comarca, processo n° 00047703720188160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de PAULO PASSAFARO SOBRINHO, CPF n° 204.784.889-04. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). Maringá, 11 de novembro de 2019.Tr. Registrador:

*Flavio F. dos Santos Oliveira* - Port. 95/2018

Continua no verso

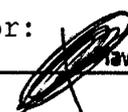
**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

Valide aqui este documento **Av. 3/114.666**. PRENOTAÇÃO N° 353.001 de 09/09/2020. **INDISPONIBILIDADE**.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 08/09/2020, n° 202009.0820.01309510-IA-580, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 5ª Vara Federal desta Comarca, processo n° 50115300620204047003, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de MARIA INÊS PASSAFARO, CPF n° 027.822.809-70; e PAULO PASSAFARO SOBRINHO, CPF n° 204.784.889-04.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. FUNDEP: R\$ 6,0795. ISS: R\$ 2,4318 e FUNREJUS R\$ 30,40 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 16 de setembro de 2020. ci. Registrador:

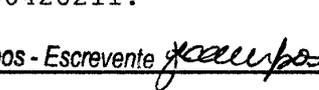
 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av. 4/114.666**. PRENOTAÇÃO N° 358.599 de 03/03/2021. **INDISPONIBILIDADE**.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 26/02/2021, n° 202102.2616.01507248-IA-890, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, processo n° 00025303620218160190, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de MARIA INÊS PASSAFARO, CPF n° 027.822.809-70; e PAULO PASSAFARO SOBRINHO, CPF n° 204.784.889-04.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71. FUNDEP: R\$ 6,8355. ISS: R\$ 2,7342 e FUNREJUS R\$ 34,17 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0187905MJAA0000000042821I.

Maringá, 09 de março de 2021. ci. Registrador:

 Juliana Lopes de Campos - Escrevente

**R. 5/114.666**. PRENOTAÇÃO N° 368.262 de 25/11/2021. **PENHORA**.

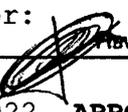
**EXEQUENTE:** MINISTÉRIO DA FAZENDA.

**EXECUTADOS:** P PASSAFARO SOBRINHO - ME; ADRIANO PASSAFARO; FABIO PASSAFARO; JESSICA PATRICIA PERONI; JULIANO PASSAFARO; MARIA INÊS PASSAFARO e PAULO PASSAFARO SOBRINHO.

**TÍTULO:** Conforme Certidão de Penhora, expedida pela Vara Central de Mandados de Maringá-PR, em 24/11/2021, extraída do Processo n° 5001232-62.2014.4.04.7003 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 5.757.572,77 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71 e FUNREJUS 0,2%, FUNDEP: R\$ 14,0355. ISS: R\$ 5,6142. SELO: R\$ 5,25. (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0790v.wND5L.5IJP6-QffB0.4iasY.

Maringá, 01 de dezembro de 2021. Tr. Registrador:

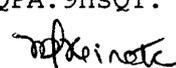
 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av. 6/114.666**. PRENOTAÇÃO N° 371.549 de 07/03/2022. **ARROLAMENTO DE BENS**.

Conforme Requisição n° 22.00.00.23.16 assinada digitalmente pelo Delegado da Receita Federal - DRF Londrina-PR, Luiz Henrique Barros (matrícula: 1294065), em 18 de fevereiro de 2022, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **ARROLADO**, em virtude do Termo de Arrolamento de Bens lavrado contra o sujeito passivo PAULO PASSAFARO SOBRINHO, já qualificado.

Emolumentos: Isento conforme parágrafo 5º, inciso I, do artigo 64 da Lei n° 9.532 de 10.12.1997. FUNARPEN: F790J.ucqPN.EvGp9-3PQPA.9hsQY.

Maringá, 10 de março de 2022. mt. Registrador:

 Maria José M. Hirata - Port. 73/2021

que às fls. 02



Valide aqui  
este documento

**1º SERVIÇO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Maringá  
Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

114.666

FOLHA

02

RUBRICA

+

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**Av. 7/114.666.** PRENOTAÇÃO Nº 374.490 de 06/06/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.**  
Conforme Mandado nº 700011900874, expedido pela 5ª Vara Federal desta Comarca, em 16/03/2022, procedo esta averbação para constar a existência da ação de Execução Fiscal autos nº 5011521-15.2018.4.04.7003/PR, em que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra PASSAFARO & CIA LTDA EPP; P PASSAFARO SOBRINHO; PASSAFARO INDUSTRIA METALURGICA LTDA; MARCA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME; PAULO PASSAFARO SOBRINHO; FABIO PASSAFARO; ADRIANO PASSAFARO; JULIANO PASSAFARO; MARIA INÊS PASSAFARO e JESSICA PATRICIA PERONI. Valor da Causa R\$ 7.850.201,41 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos).  
Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,50. FUNDEP: R\$ 3,8750. ISS: R\$ 1,5500, SELO R\$ 5,95 e FUNREJUS 0,2% (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.jYqPC.OhbXV-8Eq8j.ej7eT.  
Maringá, 15 de junho de 2022. jn. Registrador:

*Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018*

**R. 8/114.666.** PRENOTAÇÃO Nº 393.796 de 21/02/2024. **PENHORA.**  
**EXEQUENTE:** MINISTÉRIO DA FAZENDA.  
**EXECUTADOS:** P PASSAFARO SOBRINHO; ADRIANO PASSAFARO; FABIO PASSAFARO; 2S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e PAULO PASSAFARO SOBRINHO.  
**TÍTULO:** Conforme Certidão de Penhora expedida pela Central de Mandados desta Comarca, em 21/02/2024, extraído do Processo nº 50192034520234047003 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 5.175.977,79 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).  
Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33 e FUNREJUS 0,2%. FUNDEP: R\$ 17,9200. ISS: R\$ 7,1700 e SELO R\$ 8,00 (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: SFRII.QJhNP.RNju8-zDHeO.F790q.  
Maringá, 28 de fevereiro de 2024. vic. Registrador:

*Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022*

**R. 9/114.666.** PRENOTAÇÃO Nº 393.797 de 21/02/2024. **PENHORA.**  
**EXEQUENTE:** MINISTÉRIO DA FAZENDA.  
**EXECUTADOS:** P PASSAFARO SOBRINHO; 2S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; ADRIANO PASSAFARO; FABIO PASSAFARO; JULIANO PASSAFARO; PASSAFARO METAL MECANICA DO BRASIL LTDA e PAULO PASSAFARO SOBRINHO.  
**TÍTULO:** Conforme Certidão de Penhora expedida pela Central de Mandados desta Comarca, em 21/02/2024, extraído do Processo nº 50161271320234047003 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.543.969,36 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).  
Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33 e FUNREJUS 0,2%. FUNDEP: R\$ 17,9200. ISS: R\$ 7,1700 SELO R\$ 8,00 (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: SFRII.QJPNP.RNju8-eD7eO.F790q.  
Maringá, 28 de fevereiro de 2024. vic. Registrador:

*Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022*

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ**

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

**CERTIFICADO** e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 29 de agosto de 2024.

Certidão emitida às 13:46:17.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.9JywP.3fjbp  
m9fet.F790q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXQUV-MXBSK-NMM3W-KFCQ2>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1

e o código de verificação do documento: NP19GE

Consulta disponível por 30 dias